



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

DE NOVENBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Pariquera - Açu, 04 de abril de 2021.

Ofício nº 161/2021

Senhor Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO 375/21

Recebido em: 06/05/2021

Número 161/20

[Handwritten signature]

Com os nossos cumprimentos, estamos solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 11/2021, encaminhando substitutivo com a mesma numeração e com as alterações necessárias para apreciação e deliberação do mesmo por parte dessa respeitável Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, meus sinceros agradecimentos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

[Handwritten signature: Wagner Bento da Costa]
Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

Diante em 06/05/21

Leitura em Plenário ☒

Arquivar ☐

Encaminhe-se ☐

• Cópia aos Vereadores ☐

• Às Comissões ☐

• À Diretoria Legislativa ☐

• ☐

• Ao Diretor da Contabilidade ☐

• Ao Tesoureiro ☐

A Sua Senhoria o Senhor
Delmar Djalma Simões Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Pariquera-Açu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefone: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N º 11 DE 04 DE MAIO DE 2021.

MENSAGEM

Apresentamos a elevada honra de submeter a Vossa Excelência o **substitutivo ao projeto de lei de nº 11**, encaminhado em 24 de março de 2021, alterando-se para tanto a denominação e atribuições do cargo de Diretor Jurídico, vinculando ao gabinete do Prefeito, mantendo os demais requisitos. A alteração visa atender ofício da Subprocuradoria-Geral de Justiça o referente ao processo SEI 29.0001.0049203.2021-30. A alteração também auxiliará no aumentando do IGM do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, melhorando a gestão pública, bem como visa atender a nova lei de licitações quanto a eficiência e transparência das compras pública; participando e coordenando as comissões de análise de despesas e receitas e de desenvolvimento do município, conforme portarias em anexo. Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Pariquera-Açu, 04 de maio de 2021.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefone: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 - e-mail cabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N º 11 DE 04 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre nova denominação e atribuições do cargo de Diretor Jurídico e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O cargo de Diretor Jurídico passa a ser denominado de Diretor de Políticas Públicas, que passa ser vinculado ao gabinete do Prefeito, alterando-se atribuições e mantendo-se o pré-requisitos de curso superior e inscrição na OAB, que passam a vigorar da seguinte forma:

“ Criar e implantar políticas públicas voltadas ao cumprimento do plano de governo; elaborar resposta requerimentos, requisições e ofícios oriundas do Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Câmara Municipal, bem como órgão da administração direta e indireta; coordenar a celebração de parcerias, termos de colaboração, fomento e convênios; definir, delimitar e planilhar as compras públicas a serem realizadas, adequando-as a necessidade/possibilidade, economicidade, eficiência e transparência dos gastos públicos; integrar e coordenar as comissões de análise de despesas e receitas e desenvolvimento do município; auxiliar em questões técnicas o chefe do poder executivo em reuniões dentro e fora do gabinete, necessárias a gestão pública; coordenar e acompanhar todas as demais matérias que o chefe do poder executivo determinar (Cargo em Comissão).”

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 04 de maio de 2021.


WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefone: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 - e-mail cabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

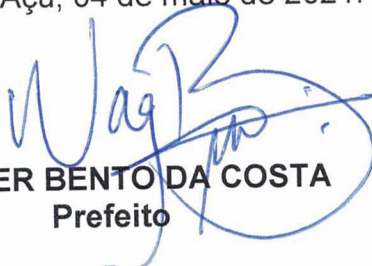
PROJETO DE LEI N º 11 DE 04 DE MAIO DE 2021.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a elevada honra de submeter a Vossa Excelência o **substitutivo ao projeto de lei de nº 11**, encaminhado em 24 de março de 2021, alterando-se para tanto a denominação e atribuições do cargo de Diretor Jurídico, vinculando o cargo ao gabinete do Prefeito, mantendo os demais requisitos. A alteração visa atender ofício da Subprocuradoria-Geral de Justiça o referente ao processo SEI 29.0001.0049203.2021-30. A alteração também auxiliará no aumentando do IGM do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, melhorando a gestão pública, bem como visa atender a nova lei de licitações quanto a eficiência e transparência das compras pública; participando e coordenando as comissões de análise de despesas e receitas e de desenvolvimento do município, conforme portarias em anexo.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Pariquera-Açu, 04 de maio de 2021.


WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

PORTARIA Nº 212/21, de 27 de Abril de 2021.

“COMPÕE A COMISSÃO DE
ANÁLISE DE DESPESAS E
RECEITAS DO MUNICÍPIO”.

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Integram a Comissão Municipal de Análise de Despesas e Receitas do Município, os seguintes servidores:

JOAO BATISTA DE ANDRADE,
NAZARETH BATISTA FRANCA DE LIMA,
SIMONE SILVA MELCHER,
ROGER ALMERINDO DA SILVA,
JULIO CESAR CUGLER,
ELISABETE DE SOUZA SANTOS EGYDIO,
FABIO CARRAVIERI DE ALMEIDA.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, 27 de abril de 2021.


WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E AFIXADO NO ÁTRIO E NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUEIRA-AÇU, NA PRESENTE DATA.-


IVALDO MACEDO DA SILVA
Diretor Executivo da Divisão de Pessoal



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

PORTARIA Nº 213/21, de 27 de Abril de 2021.

"COMPÕE A COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO DO
MUNICÍPIO".

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Integram a Comissão Municipal de Desenvolvimento do Município, os seguintes servidores:

NAZARETH BATISTA FRANCA DE LIMA,
SIMONE SILVA MELCHER,
PAULO HENRIQUE BARBOSA,
MARCELO PIO PIRES,
BRUNO ALBERTO DA SILVA
ROGER ALMERINDO DA SILVA,
BRUNO RANGEL ARCARI
FABIO CARRAVIERI DE ALMEIDA,
RENATA CRISTINA DE LIMA,
JOAO BATISTA DE ANDRADE.

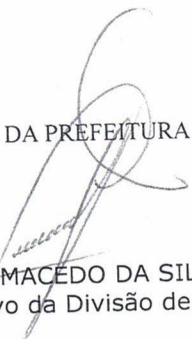
2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 27 de abril de 2021.


WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E AFIXADO NO ÁTRIO E NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.-


IVALDO MACEDO DA SILVA
Diretor Executivo da Divisão de Pessoal

Deus Seja Louvado